

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

### 414ª/08ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina ATA DA 414ª/08 – OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, EM FORTALEZA - CE.

1 Às dez horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro pelo  
2 sistema eletrônico de reuniões em nuvem Zoom, ocorreu a oitava Reunião de Câmara  
3 de Fiscalização, Ética e Disciplina, cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice  
4 presidente de Fiscalização, Luiz Rodrigo Ferreira Gomes do Nascimento, CRCCE-  
5 016079/O. Estiveram presentes os Conselheiros: José Elielder Clares de Sousa,  
6 CRCCE-022995/O; Tânia Martins Ferreira da Silva, CRCCE-022940/O, Solania Pessoa  
7 Veras, CRCCE-023658/O; Danyelle Kelvia Ferreira Damasceno, CRCCE-020542/O,  
8 bem como a Coordenadora da Fiscalização, Elen Klezevski Pimentel. O Conselheiro  
9 Luiz Rodrigo Ferreira Gomes do Nascimento iniciou a ordem do dia sobre o julgamento  
10 dos seguintes processos: **PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO LUIZ**  
11 **RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO. Processo nº 2024/009627 -**

12 -  
13 Praticar atos irregulares no exercício profissional. Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46,  
14 c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). Parecer no  
15 sentido de aplicar a pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** pelo  
16 período de 2 (dois) anos e pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, conforme alíneas "d" e  
17 "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) c/c o § 3º do  
18 art. 56 e art. 57 da RES. CFC 1.603/2020 tendo em vista que o fato de a profissional  
19 não ter exercido a profissão de forma independente não a isenta da responsabilidade  
20 pelas irregularidades atribuídas às empresas, uma vez que seu registro implica em  
21 responsabilidade profissional. Decisão: aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
22 **2024/009668 -**

23 - Deixar de apresentar escrituração contábil da empresa CRC  
24 TRANSPORTES LTDA., Exercício 2023, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Art.  
25 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG  
26 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. Parecer no sentido de arquivar o proceso  
27 tendo em vista que o autuado enviou, em tempo hábil, a documentação solicitada pela  
28 Fiscalização, em consonância com o Art. 44 da Resolução CFC no 1.603, de 22 de  
29 outubro de 2020. Decisão: aprovado por unanimidade. **PROCESSO RELATADO PELA**  
30 **CONSELHEIRA SOLANIA PESSOA VERAS. Processo nº 2022/009430 -**

31 -  
32 Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil  
33 , sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
34 cadastral no CRC. Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do  
35 CEPC (NBC PG 01). Parecer no sentido de aplicar a pena de multa no valor de R\$  
36 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de Advertência Reservada, conforme  
37 alíneas "a" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG  
38 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021, em razão da  
39 inércia da profissional para sanar a infração. Decisão: aprovado por unanimidade. **O**  
40 **processo nº 2024/009654 -**

41 -  
42 foi retirado  
43 de pauta para relato na Reunião de Câmara do mês de novembro. Esgotada a pauta, o  
44 Conselheiro Luiz Rodrigo Ferreira Gomes do Nascimento agradeceu a presença de  
45 todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia dez do mês  
46 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. A presente ata foi redigida por mim,  
47 Morgana Feijó da Gama, que a assino após sua aprovação, juntamente com o Vice  
48 Presidente de Fiscalização e com os demais Conselheiros.  
49 CT LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO  
CT JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA

- 50 CT TANIA MARTINS FERREIRA DA SILVA
- 51 CT SOLANIA PESSOA VERAS
- 52 CT DANYELLE KELVIA FERREIRA DAMASCENO
- 53 ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL
- 54 MORGANA FEIJÓ DA GAMA
- 55 Fortaleza, 10 de outubro de 2024.